



**RESPOSTA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – COMEC / Nº 40/2020 - GMS)**

A **CONCORRÊNCIA Nº 03/2020/COMEC**, tem por objeto a : “Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

**Perguntas encaminhadas pelo GMS/Compras Paraná empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.:**

**Pergunta:** Para pontuação de nota N2c, serão aceitos atestado de experiência na Coordenação de Relatório Ambiental Simplificado RAS e/ou Estudo de Impacto Ambiental EIA de FERROVIA ?

**Resposta:** Não.

Atenciosamente,

Curitiba, 16/09/2020.

**Raphael Rolim de Moura**  
Presidente da Comissão de Licitação



ePROCOLO



Documento: **resp5\_questionamento\_concorrencia\_03\_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 16/09/2020 13:51.

Inserido ao protocolo **16.690.911-2** por: **Carla Gerhardt** em: 16/09/2020 13:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7d5ff0daeb27d86e2a91f94242e59746**.